

Resolução 002/Reitoria/Univates

Lajeado, 09 de janeiro de 2012

Aprova o Edital Propex/Pós-Graduação 01/2012 – abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 04/01/2012 (Ata 01/2012)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Propex/Pós-Graduação 01/2012 – abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia, do Centro Universitário UNIVATES.

Parágrafo único. A íntegra do Edital e os anexos 1, 2, 3 e 4 seguem devidamente rubricados e fazem parte desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO – EDITAL 01/2012

Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna público, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para o ingresso de 20 (vinte) alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1. Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição:

As inscrições são realizadas no período de 16 de janeiro a 24 de março de 2012, na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação, sala 110 do Prédio 1 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 7h30min às 11h45min. Em feriados não há atendimento.

Interessados de outros estados podem encaminhar toda a documentação, juntamente com o comprovante do depósito da taxa de inscrição, para o endereço: Av. Avelino Tallini, 171 – Caixa Postal 155 – 95900-000 Lajeado – RS, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.2 Documentos necessários:

No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- Formulário de Inscrição, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- 1 (uma) cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (experiência profissional, participação em eventos ou cursos/ministrante de cursos ou palestras, participação em projeto de pesquisa/extensão, produção científica), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>. As cópias dos documentos comprobatórios deverão estar enumeradas e organizadas na mesma sequência informada no currículo.
- 1 (uma) fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou documento autenticado, comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;
- fotocópias do histórico escolar da graduação, da carteira de identidade, do CPF, do título eleitoral e do comprovante da última votação, do certificado de reservista e da certidão de nascimento ou casamento;



- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 58,80);
- pré-projeto de dissertação, conforme modelo do Anexo 3.

Além disso, deverá ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 4.

2. Dos procedimentos da seleção:

O Processo de Seleção consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;
- b) análise do pré-projeto de dissertação, conforme Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

Observação: Para candidatos de outros estados e países, pode-se realizar a entrevista a distância.

3. Data da Seleção

- a) 27 de março de 2012 – análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar, por Comissão indicada pelo Conselho;
- b) 27 de março de 2012 – publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec.
- c) 29 e 30 de março de 2012 – entrevistas individuais com os candidatos, nos turnos da manhã e tarde.

Observação: o PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da Avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas (de zero a dez) ao candidato, nota 1 (um) e nota 2 (dois), observado o especificado a seguir:

I - a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas na análise do *Curriculum Vitae*;

II - a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na entrevista



oral e pré-projeto.

5. Da Classificação Final

5.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas segundo as linhas de pesquisa e orientadores.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve nota mais alta no currículo;
- c) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

Observação: o sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência no mínimo de 3 (três) dias.

5.3 Terão direito à matrícula os candidatos que obtiveram a pontuação média final mínima de 5,0 (cinco vírgula zero), de acordo com o limite das vagas.

6. Da Divulgação dos Resultados Finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 05 de abril de 2012, após homologação pelo Conselho, por meio do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por escrito, no Setor de Atendimento ao Aluno.

6.3 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada, devem apresentar um fiador. Vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec. A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação (sala 110 do Prédio 1 da Univates) até o dia 14 de abril de 2012, em envelope lacrado e devidamente identificado.

6.4 A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

6.5 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado, implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.6 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão



comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação poderá ser descartada.

7. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas:

– regime semanal: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h)

7.2 Duração: o curso inicia em 27 de abril de 2012 e tem como duração mínima 12 (doze) meses e máxima 24 (vinte e quatro) meses.

7.3 Exigências quanto à obtenção do Grau de Mestre:

a) obter aprovação na prova de proficiência, nível *Stricto Sensu*, em língua estrangeira (inglês);

b) completar os 9 (nove) créditos de disciplinas obrigatórias e os 2 (dois) créditos de atividades obrigatórias, além de, no mínimo, 13 (treze) créditos complementares e de 6 (seis) créditos de orientação;

c) ter sua dissertação aprovada por uma Banca Examinadora, mediante defesa oral em sessão pública, sendo pelo menos um dos membros externo ao PPGBiotec;

d) submeter um artigo científico à revista especializada, com *qualis* superior ou igual a B5 na Área Biotecnologia da Capes.

8. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do histórico escolar e do *Curriculum Vitae*;

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a);

Anexo 3 – Modelo para o pré-projeto de dissertação;

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação.



Anexo 1 – Critérios e pontuação

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 10	Conforme detalhamento abaixo
Nota 2*	Pré-projeto	De 0 a 5	Pré-Projeto conforme Anexo 3.
	Entrevista	De 0 a 5	Entrevista individual com a equipe de professores
	Carta de recomendação	Apresentação ou não	A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

* Nota mínima 5.

A nota final é obtida fazendo-se a média aritmética simples das notas 1 e 2.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Explicação
Experiência profissional	De 0 a 2	Adequação da sua atuação profissional aos objetivos do curso, estagiário ou contratado. Cada 6 (seis) meses de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
Participação em eventos ou cursos/Ministrante de cursos ou palestras	De 0 a 2	Participação em eventos científicos, cursos de no mínimo 4 (quatro) horas, ministrante de palestras de no mínimo 2 (duas) horas e cursos com no mínimo 4 (quatro) horas em área afim ao mestrado. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.
Participação em projeto de pesquisa/extensão	0 a 3	Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão como bolsista, pesquisador ou voluntário. Cada 6 (seis) meses de participação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
Produção científica	De 0 a 3	Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes, ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo ou patente vale 1 ponto, os demais valem 0,15 (zero vírgula quinze) pontos.

*Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa.

Docente	Vagas *	Linha de Pesquisa
Área de Concentração: Biotecnologia Agroalimentar		
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 2	Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos
Eduardo Miranda Ethur	1	Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos
	1	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos
Elisete Maria de Freitas	Até 2	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos
Ivan Cunha Bustamante Filho	1	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos
Júlia Elisabete Barden	1	Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos
	1	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos
Lucélia Hoehne	Até 2	Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos
Marcos Roberto de Oliveira	1	Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos
Noeli Juarez Ferla	1	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos
Raul Antonio Sperotto	Até 2	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos
Simone Morelo Dal Bosco	1	Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos
Área de Concentração: Biotecnologia em Saúde		
Adriane Pozzobon	1	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos
	1	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Ivan Cunha Bustamante Filho	1	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos
	1	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Júlia Pasqualini Genro	1	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos
Luciana Weidlich	1	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos
	1	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Marcos Roberto de Oliveira	1	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos
Simone Morelo Dal Bosco	1	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos

*O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.



Anexo 3 – Modelo para o pré-projeto de dissertação

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA

1. Título do Trabalho
2. Nome do Aluno
3. Resumo (até 15 (quinze) linhas)
4. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema)
5. Objetivos
6. Método de Pesquisa
7. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses, no máximo
8. Referências

Observação: Máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm.¹



1 O pré-projeto visa a mostrar a capacidade de montar um projeto de pesquisa original. No entanto, não significa que será o projeto desenvolvido no mestrado. O aluno deverá se encaixar dentro das linhas de pesquisa dos professores.

